



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 505, DE 26/08/2014**

**Assunto: “Concede a homenagem “Mérito Cívico 2 de Outubro” á pessoa que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedida a homenagem “Mérito Cívico 2 de Outubro” ao Ilustríssimo Senhor **LUCIANO RODRIGO PAES LEME**, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 26, de 13 de março de 1984, e alterações trazidas pelo Decreto Legislativo nº 463, de 19 de outubro de 2010.

**Artigo 2º** - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

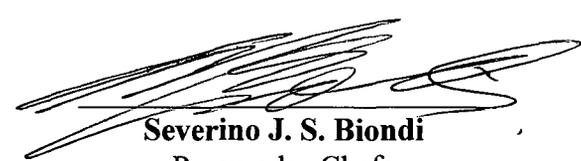
**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por cota de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de Agosto de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**THALES GABRIEL FONSECA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 26 de agosto de 2014.

  
**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe